

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.02**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE, o Sr. Francisco Ramalho Meireles, com intuito de julgar as propostas de preços e documentos de habilitação que foram encaminhados pelo e-mail guaramirangalicita@hotmail.com e nenhuma outra foi entregue em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE (Centro Administrativo), localizado na Rua Joaquim Alves Nogueira nº. 409 - Centro – Guaramiranga/CE, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO À UNIDADE GESTORA, DAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS NO SETOR DE COMPRAS, DESDE A ANÁLISE DE ITENS E ELABORAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DESPESAS, NO TOCANTE A CLASSIFICAÇÃO DE ITENS, E ORIENTAÇÕES PARA AS PESQUISAS DE PREÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMNTO E FINANÇAS DE GUARAMIRANGA/CE**, parte integrante deste processo, observando que **NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE**. Obtivemos as propostas de preço das seguintes empresas:

LICITANTE		VALOR DA PROPOSTA
01	ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº. 46.783.313/0001-64	R\$: 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais)
02	YZALLON M. LOPES – CNPJ Nº. 41.766.364/0001-64	R\$: 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
03	CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ Nº. 40.948.836/0001-37	R\$: 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais)
04	INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº. 17.400.242/0001-75	R\$: 28.200,00(vinte e oito mil e duzentos reais)
05	EXITO CONSULTORIA E ASSESSOTIA LTDA – CNPJ Nº. 15.294.308/0001-64	R\$: 30.000,00(trinta mil reais)

Inicialmente fez-se a verificação se as propostas atendem às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.10.02, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.02** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo as proponentes, todas as propostas recebidas foram declaradas **CLASSIFICADAS**, por atenderem a todas as exigências contidas nesse processo administrativo. Então chegou-se ao seguinte resultado: **1. ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou o menor valor global de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, dividido em 12 (doze) meses, ou seja, 12 (vezes) de **R\$ 1.950,00(hum mil novecentos e cinquenta reais) – VENCEDORA**. A vencedora foi à empresa **ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.02** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da



GUARAMIRANGA
GOVERNO MUNICIPAL



dispensa. Em ato contínuo o Agente de Contratação analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados juntamente com a proposta de preços, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo "ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA", declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pelo Agente de Contratação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Guaramiranga/CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

Francisco Ramalho Meireles
Agente de Contratação